



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **LEONARDO CARVALHO DOS REIS**

27 de fevereiro de 2024.

“Indica a construção de uma praça no povoado de Lagoa da Anta, no município de Araci.”

INDICAÇÃO Nº 7/2024

Apresento aos meus pares, com base no artigo 129 inciso I do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Prefeita, **para que o Poder Executivo Municipal realize com a maior brevidade possível a construção de uma praça do povoado de Lagoa da Anta no município de Araci.**

JUSTIFICATIVA

A existência de uma praça pode contribuir para o desenvolvimento econômico da região, atraindo visitantes e estimulando a atividade comercial nas proximidades. Além disso, a valorização do espaço urbano pode incentivar investimentos em infraestrutura e empreendimentos locais.

A construção da praça pode fortalecer os laços sociais entre os moradores, criando um espaço propício para a interação e integração da comunidade. Eventos culturais, festividades locais e atividades recreativas realizadas na praça podem promover um senso de pertencimento e identidade coletiva entre os habitantes de Lagoa da Anta.

Portanto, faço a presente indicação, para que Poder Executivo possa tomar as devidas providências a cerca do aludido tema.

Atenciosamente,

LEONARDO CARVALHO DOS REIS
Vereador